

INDICAÇÃO Nº 039/2015

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ALENCAR ARRABAL

ASSUNTO: Desapropriação de área para a implantação de Fábrica de artesanato em São João do Monte

O Vereador que subscreve a presente, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal os devidos procedimentos para, **desapropriação de área para a implantação de fábrica de artesanato em São João do Monte**

JUSTIFICATIVA

Nossa proposta atende a justos anseios dos artesãos do Povoado de São João do Monte "Montinho". Depois de visitar e conhecer o trabalho artístico daquelas pessoas simples, mas aguerridas e criativas, resolvemos sugerir ao Chefe do Poder Executivo a compra de uma área a ser destinada à instalação de fábrica de artesanato.

Para assegurar que todo o processo ocorra dentro dos parâmetros legais, sugerimos que seja formada uma comissão para viabilizar as negociações de desapropriação com o dono da área que fica próxima na zona urbana daquele povoado. Sugerimos ainda a designação de técnicos de meio ambiente para promover a vistoria na área destinada sugerida para planejamento de preservação ambiental nas atividades de fabricação de artesanatos.

Na prática, poderá ser criado um Pólo Industrial, para as atividades citadas, cujo projeto garantirá melhoria da qualidade de vida direta e indiretamente daquela população.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 26 de agosto de 2015.

JOSÉ ALENCAR ARRABAL
Vereador